

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE REDUÇÃO GRADATIVA DO NUMERO DE VEICULOS DE TRACÇÃO ANIMAL E DE VEICULOS DE TRACÇÃO HUMANA

RESOLUÇÃO 001/2014

O Conselho Gestor do Fundo para Implantação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana – CGFRGV, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 672, de 01 de fevereiro de 2011, e por maioria absoluta dos seus membros.

RESOLVE APROVAR:

A transferência do valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), depositado pela empresa CMPC Celulose Riograndense LTDA (CNPJ 11.234.954/0001-85) em 28/02/2014, na conta corrente do FRGV no Banrisul, para a conta corrente do FRGV na Caixa Econômica Federal, a ser utilizado para pagamento de Bolsas Capacitação, vínculo 1224, conforme Decreto Municipal nº 18408/2013 e alterações e Convênio registrado na PGM sob o nº 54.429.

Sessão de Assembleia Ordinária do Conselho Gestor do Fundo para Implantação do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana – CGFRGV em Porto Alegre, no dia 15 de abril de 2014.

SINVAL FEIJÓ SOARES, Presidente do Conselho Gestor do FRGV.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 013/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE APROVAR:

O Projeto: "Utilização da Energia Solar como fonte de sustentabilidade e responsabilidade social", no valor de R\$ 149.632,80 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), cujo objeto é a utilização da Energia Solar e reaproveitamento da água da chuva como fonte de sustentabilidade, responsabilidade ambiental, conforto e economia, através da captação de recursos para sua implementação no período de 12 de agosto de 2014 a 12 de agosto de 2016.

Sessão Plenária do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente do Conselho Municipal do Idoso.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 014/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE APROVAR:

O repasse de recursos ao Instituto de Geriatria e Gerontologia da PUC/RS, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para realização do VII Musicalidade, evento incluído no Calendário Comemorativo ao Mês do Idoso.

Sessão Plenária do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente do Conselho Municipal do Idoso.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 016/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE APROVAR:

A utilização de recursos do Fundo do Idoso, até o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para custear despesas relativas aos eventos incluídos no Calendário Comemorativo ao Mês do Idoso.

Sessão Plenária do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente do Conselho Municipal do Idoso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 79

CP 513 A 517 - MÉDICO ESPECIALISTA

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A inexistência de solicitações de isenção da taxa de inscrição;
2. O resultado das solicitações de atendimento especial, conforme Anexo I, de acordo com o item 8.3 do Edital de Abertura 73/2014;
3. A listagem preliminar das inscrições para o cargo de Médico Especialista: Cirurgia Vascular, Neurocirurgia, Neurologia, Otorrinolaringologia e Pediatria, constando os candidatos inscritos para reserva vagas afro-brasileiros e reserva vagas PcD, conforme Anexo II deste edital;
4. O prazo para apresentação de recurso da solicitação de atendimento especial indeferida será no dia 18/08/2014, conforme capítulo 14 DOS RECURSOS – Edital 73/2014. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, segundo modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, digitado ou datilografado, dirigido ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, no horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas;